

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 382708/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **015449/2022 – SMAG**, referente a contratação de instituição especializada para realização de Concurso Público para provimento de vagas no cargo de professor para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em favor do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN CNPJ: 04.236.076/0001-71**, pelo valor total de **R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, enquadra-se no Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **015449/2022 – SMAG**, com solicitação de origem da **SMAG**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas